



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 24/2025

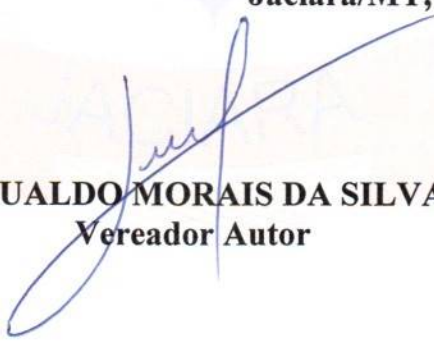
Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, com cópia para a Secretaria de Infraestrutura a presente indicação solicitando destes, **solicito revitalização do Parque Dona Lucinha na Rua Caetés no Bairro Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

A revitalização do Parque Dona Lucinha é necessária para garantir um espaço de lazer seguro, acessível e atrativo para a comunidade. A melhoria da infraestrutura, a manutenção dos brinquedos, a limpeza do local, instalação de alambrado, reparo nos banheiros o paisagismo contribuirão para o bem-estar das famílias, incentivando a prática de atividades físicas, a convivência social e a valorização do espaço público no bairro Santo Antônio.

Diante do exposto, solicitamos a Senhora Prefeita Municipal, que estude com carinho e atenção nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Jaciara/MT, 11 de Agosto de 2025.


JESUALDO MORAIS DA SILVA
Vereador Autor

